

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 10 de junho de 2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 871385

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA
PALHA.
CONTRATADO: ORVEL AUTOMOTOR RENAULT LTDA

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº 3859/2022 RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e orientações de Parecer Jurídico nº 632/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Município, as razões da justificativa de dispensa de licitação pública apresentada nos autos do processo, tendo em vista que o caso em questão refere-se à aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, pois tal condição de exclusividade é indispensável para a vigência da garantia, sendo este serviço cotado com o valor de R\$ 661,21 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 871440

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA
PALHA.
CONTRATADO: "KRETZER & COELHO DE
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA"

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº. 3732/2022 RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e orientações do Despacho emitido pela Procuradoria Geral do Município, as razões da justificativa de inexigibilidade de licitação pública apresentada nos autos do processo, tendo em vista a inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei citada supra, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de

treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 870986

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Processo de seleção pública para contratação de entidade fechada de previdência complementar nº 001/2022.

Processo nº 3119/2022.

Objeto: seleção de entidade fechada de previdência complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha/ES.

Tendo o processo obedecido os trâmites legais, HOMOLOGO o resultado do processo de seleção pública para contratação de entidade fechada de previdência complementar nº 001/2022 em favor da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, cujo nome fantasia é FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, sediada na Rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

São Gabriel da Palha/ES, 13 de junho de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 871195

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2508/2022 de
06/04/2022.

Pregão Eletrônico nº 020/2022 de 26/05/2022.

OBJETO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao transporte escolar rural dos alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual e municipal, turno matutino, vespertino e noturno, deste município, com veículos tipos ônibus/micro-ônibus em perfeito estado de uso e conservação.

Considerando as decisões tomadas no Pregão supracitado, decidimos pela ADJUDICAÇÃO do objeto ora licitado em favor da empresa, TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, VENUSTUR TURISMO LTDA e LUZITUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, na forma abaixo, tornando público este resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei

www.amunes.es.gov.br